

Pró-Reitoria Acadêmica

Portaria 01/2018

A Pró-reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos à professora **CARLA ANDREIA DARÓS MARAGNO** pelo período de 19/02/2018 até o final de segundo semestre letivo de 2018, por motivos pessoais.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 19/02/2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2018.



Profª Dra. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró – Reitora Acadêmica